


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0654 Pagina 1

DECRETO Nº 48/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte de Salto do Itararé – PR e dá outras providências.

O Senhor **CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 845/2025, que institui o Conselho Municipal do Esporte com a finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o referido Conselho de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Salto do Itararé - PR, conforme relação abaixo, para mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto:

01 (um) representante da Secretaria de Esportes - Reginelson Ap. Paulino Quaresma

01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social – Eliseth Sartori de Souza

01 (um) representante da Secretaria da Educação – Rafael Barbosa Martins

03 (três) representantes da sociedade civil : Ivonete Costa Moreira, Devair Carvalho e Luiz Ismael Carvalho.

Artigo 2º- Os membros do Conselho Municipal de Turismo serão responsáveis por contribuir e propor ações para o desenvolvimento do Esporte no Município de Salto do Itararé – PR.

Artigo 3º - O Conselho Municipal do Esporte será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples entre os representantes governamentais e não governamentais, durante a primeira reunião ordinária do mandato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, em 19 de maio de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO Nº 36/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº01/2023 NO CARGO DE: FISIOTERAPEUTA.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **ALINE FERNANDA DE CARVAHO**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0654 Pagina 2

setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;**
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- III - Carteira de Identidade - RG;**
- IV - Cartão do CPF;**
- V - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;**
- VI - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;**
- VII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;**
- VIII - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;**
- IX - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- X - Comprovante de residência;**
- XI – Cópia da Carteira de Trabalho e o número do PIS/PASEP ;**
- XII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.**
- XIII - auto declaração de:**
 - a) **XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;**
 - b) **não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;**

- c) **não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.**
- d) **Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.**

XIV - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 19 de maio de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PSS Nº 11/2025

HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DO

PSS Nº11/2025.

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
115	ELISANDRA DA SILVA	HOMOLOGADA
118	VALQUIRIA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	HOMOLOGADA
119	MABILE OLIVEIRA DE LIMA	HOMOLOGADA
120	ELIZANDRA DOMINGOS	HOMOLOGADA
121	MARIA DE LOURDES CARVALHO	HOMOLOGADA
123	CARLA LEAL DA SILVA	HOMOLOGADA
126	VANESSA EMANOELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
127	KATIUSCIA BENTO DA SILVA	HOMOLOGADA
128	BRUNA SUIANNY SANTOS	HOMOLOGADA



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0654 Pagina 3

129	SILAS FERNANDES BRISOLLA	HOMOLOGADA
130	PRISCILA FERNANDES BRISOLLA	HOMOLOGADA
131	ROGER JOSÉ VIEIRA	HOMOLOGADA
132	NOELI SCHIRANN FURTADO	HOMOLOGADA
133	CAMILA DA SILVA ALVES	HOMOLOGADA
136	FRANCIELE CRISTINA DE LEME	HOMOLOGADA
137	GABRIELA TASSIANA VEIGA	HOMOLOGADA
138	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	HOMOLOGADA
140	ANDERSON JUNIOR DA SILVA	HOMOLOGADA
141	DANIELA GONCALVES DE CASTRO LEITE	HOMOLOGADA
142	LUCIANE GONCALVES	HOMOLOGADA
143	MARIA ELIANE DE PAULA	HOMOLOGADA
144	ANTONIO MARCOS DA SILVA	HOMOLOGADA
145	KAUANE DE PAIVA ALVES	HOMOLOGADA
146	RENATA FRANCISCA HASSELBRINK MACIULEVICIUS	HOMOLOGADA
147	JANAINA APARECIDA DE MELO RODRIGUES	HOMOLOGADA

Salto do Itararé – PR, 19 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital nº: 11/2025.
PORTARIA Nº 73/2025.



Poder Legislativo de salto do Itararé
Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O senhor **REGINALDO APARECIDO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do município de Salto do Itararé para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 28 de maio de 2025 às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961, para Análise das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2025.

Salto do Itararé, em 19 de maio de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara

DIARIO 6542025 pdf

Código do documento 8b84907a-1b76-4d1f-a69b-224bbd8a74ae



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

19 May 2025, 16:31:22

Documento 8b84907a-1b76-4d1f-a69b-224bbd8a74ae **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-19T16:31:22-03:00

19 May 2025, 16:32:42

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-19T16:32:42-03:00

19 May 2025, 16:34:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 189.40.79.94 (94.79.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 33034). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-05-19T16:34:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4aa67ec4238eb04b494e20dc8ce0d590106fdf2a6c16be03e26a03c77081ebd7
(SHA512):ebf9acbc8d1fa863d2936b9db034a6baae931f39fdf158a175e711a8a0870f86f7efc8f8a392ebe6ade2666b8802f5d08fec474ec3dac5b227158d90a78cd2be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.